



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### Aditamento de Valor e Prazo nº 01

Termo de Fomento\_FMDCA nº 35/2019

Termo de aditamento ao Termo de Fomento celebrado entre o **Município de Presidente Prudente**, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social no município, e a **OSC Associação Bethel – Projeto Mão Amiga** mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Srª. Luzia Fabiana Sales Macedo**, brasileira, Casada, portadora do RG 27.203.773-4 / CPF 265.607.058-97, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **OSC Associação Bethel – Projeto Mão Amiga** com sede na Rua Pedro Batista da Silva, n.º 457 – Brasil Novo CEP 19034-535, inscrita no CNPJ sob n.º 71.849.079/0006-82 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o N.º, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) Osterlino Donizete Alves portador (a) da cédula de identidade RG n.º 7.689.652 SSP/SP e do CPF n.º 726.814.628-00, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, e o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de **Proteção Social Básica**, obedecendo ao disposto na Resolução **CMDCA nº 47/2019** e, ainda, em consonância com o Projeto de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela OSC, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO**

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) que será pago a partir do dia 01/01/2020 em 12 parcelas conforme cronograma de desembolso apresentado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA**

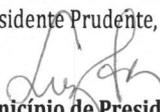
O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

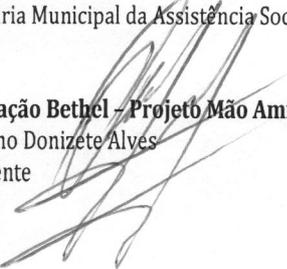
#### **CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias, de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2019.

  
**Município de Presidente Prudente**  
Luzia Fabiana Sales Macedo  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
**Associação Bethel – Projeto Mão Amiga**  
Osterlino Donizete Alves  
Presidente

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491  
Jardim Marupiara - CEP 19060-020

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Município de Presidente Prudente

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Bethel - Projeto Mão Amiga

**TERMO DE Fomento:** 35/2019

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Nelson R. Bulgalho Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.603.898-90 RG: 11.516.415-7 Data de Nascimento: 19/02/1953

Endereço residencial completo: Rua dos Faisões, 262 - Jardim João Paulo II

E-mail institucional: gabinete@presidenteprudente.sp.gov.br E-mail pessoal: bulgalho@terra.com

Telefone (18) 3222 6462

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social

CPF: 265.607.058-97 RG: 27.203.773-4 Data de Nascimento: 12/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Eugenio Fernandes, nº 70 - Jardim Bongiovani - Presidente Prudente - SP

E-mail institucional: fabiana.macedo@presidenteprudente.sp.gov.br E-mail pessoal: if\_sales@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3908 6715

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Osterlino Donizete Alves Cargo: Presidente

CPF 726.814.628-00 RG: 7.689.652 SSP/SP Data de Nascimento: 22/06/1955

Endereço residencial completo: Rua Marlon Cristian da Costa Trindade, 102 - Damha II - Presidente Prudente - SP - CEP 19053-362

E-mail institucional: maomiga@bethel.org.br E-mail pessoal osteralves@hotmail.com Telefone (18) 3908 4161

Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

www.presidenteprudente.sp.gov.br